Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/08/18
Presidente

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10/07/18
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 174 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO POVOADO RIACHO VELHO.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois a lavanderia comunitária favorecerá as famílias de baixa renda, proporcionando não só um espaço onde as famílias vão lavar suas roupas, mas uma forma de geração de emprego e renda.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador